Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 991 , DE 2022

(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que realize estudos para instalação de redutor de velocidade de veículos (lombada convencional ou eletrônica), na rua Europa, entre as ruas Panamá e das Américas, bairro Períolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2022.

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é para que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, realize estudos para instalação de redutor de velocidade de veículos (lombada convencional ou eletrônica), na rua Europa, entre as ruas Panamá e das Américas, bairro Períolo.

Essa solicitação atende pedido de moradores do bairro e empresários que têm comércio no trecho correspondente aos números prediais, 1126 e 1176, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e veículos.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

Considerando a necessidade de atualizar as normas referentes à implantação de ondulações transversais em vias públicas;

Considerando o que consta do processo nº 80000.023220/2009-97.

Resolve:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Relatam os empresários, que os veículos que descem pela rua Europa, no sentido bairro Morumbi, após a abertura do semáforo do cruzamento da rua Panamá com a Europa, passam em alta velocidade no local, colocando em risco os pedestres que cruzam a via em busca de atendimento no comércio local.

Conto com vossa atenção e me coloco a disposição.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

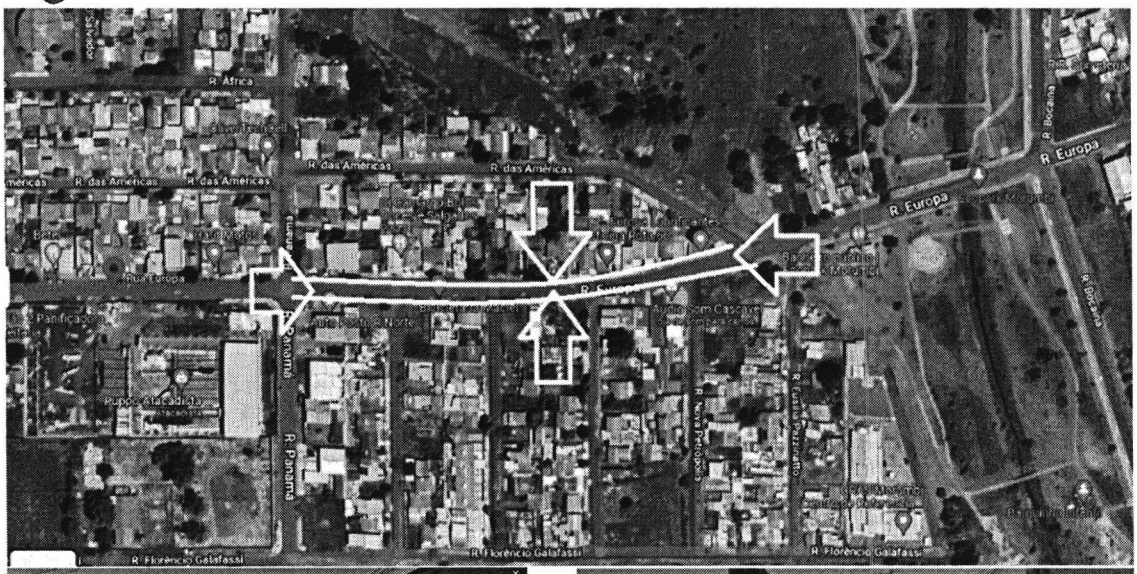

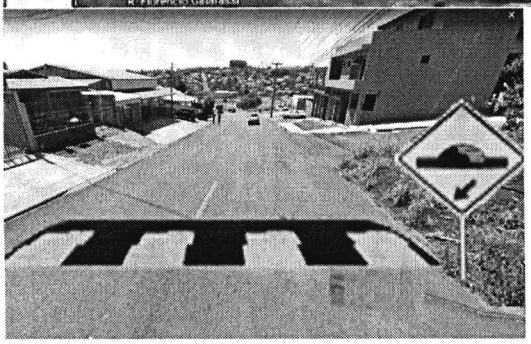

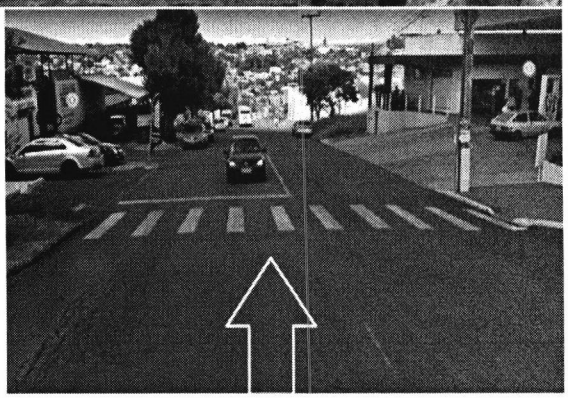

ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA EUROPA
ENTRE AS RUAS PANAMÁ E RUA DAS MÁRICAS - PERIOLO

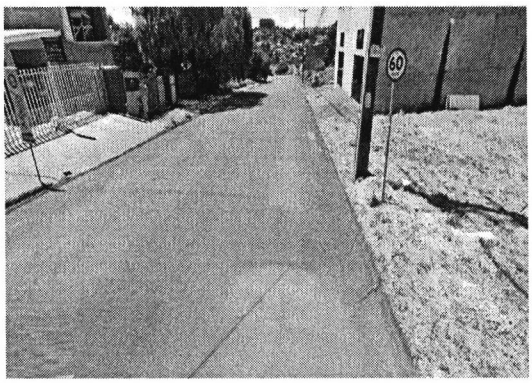

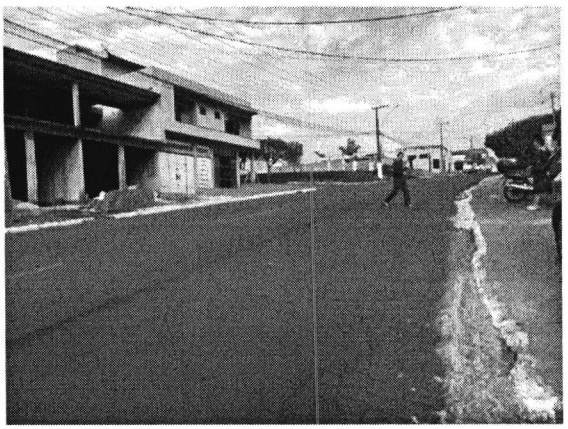

RUA EUROPA : TRECHO : NUMERAIS 1176/1126